

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/13ºCRS/2022****ATO DECLARATÓRIO****Processo nº 2022/1210596**

A Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Contratação do serviço de fornecimento de Passagem Fluvial para o trajeto LIMOEIRO DO AJURÚ/BELÉM/LIMOEIRO DO AJURÚ, por meio de Dispensa de Licitação, em com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades da Divisão de Organização Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS, através da empresa: R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - EPP (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40) no valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta) reais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908290, Natureza de Despesa: 3390-33, Fonte: 0103000000.

Cametá (Pa), 03 de Outubro de 2022.

ANTONIO FARIAS XAVIER NETO

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 860241**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa nº 90/2022****Processo nº 2022/1210596**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação do serviço de fornecimento de Passagem Fluvial para o trajeto LIMOEIRO DO AJURÚ/BELÉM/LIMOEIRO DO AJURÚ, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 800/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades da Divisão de Organização Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS. Cametá (Pa), 03 de Outubro de 2022.

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º CRS

Protocolo: 860243

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019-HOL**

Data Assinatura: 04/10/2022

Processo nº: 2022/572639

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 04/10/2022 A 03/10/2023

Valor Total do Aditivo: de totalizando R\$ 12.729,60 (doze mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: SW COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 860175**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 786/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1246550 de 27/09/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de SILDETE NAZARE CORDEIRO DA CRUZ, matrícula funcional nº 829, Chefe da Divisão de Eventos Sócio – Culturais e Cerimonial, lotada na Divisão de Eventos Sócio – Culturais e Cerimonial, nos seguintes elementos de despesa:

33.90.30 no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) e 33.90.39 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para fazer face às despesas eventuais com material de consumo e serviço desta Instituição;

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária. O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período sejeitando-se a tomada de constas senão o fizer no prazo determinado. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 30/09/2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 860150**DIÁRIA****PORTARIA Nº 785/2022– GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem. CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/922061 de 20/07/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, a servidora DALMIRA MONTEIRO PONTES SIMOR Assistente Social, matrícula 5104378/2 para Participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE CUIDADOS PALIATIVOS 2022, na cidade de Curitiba-PR, no período de 01 a 06 de novembro de 2022. A referida servidora, quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de setembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 860170**PORTARIA Nº 784/2022– GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem. CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/760404 de 20/06/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, a servidora ANA LIDIA BRITO SARDINHA Assistente Social, matrícula 5833981/1 para Participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE CUIDADOS PALIATIVOS 2022, na cidade de Curitiba-PR, no período de 01 a 06 de novembro de 2022. A referida servidora, quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de setembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 860172**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022****Processo nº. 2022/980.087**

FORNECEDOR: OFTALMANDARINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 290.498,40

Data de Assinatura: 23/09/2022

VIGÊNCIA: 23/09/2022 a 22/09/2023

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Soluções para Transplantes, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	Solução para preservação de córneas por até 14 dias	FR	432	R\$ 672,45

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 860224**PORTARIA Nº 787/2022- GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1195993 de 15/09/2022. CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo